



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, a seguinte proposição:

Requerimento de Moção de Apoio (Art. 145 RICMAP)

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

12/11/2019

VALTER DIAS

TÉCNICO LEGISLATIVO

PORT Nº 001/2008 MATR 14

CÂM MUN DE ALTAMIRA DO PR

EMENTA

Moção de apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Requerem à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de apoio a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Altamira do Paraná, PR, 25 de outubro de 2019.

Vereador(a)	Assinatura
Agenor Cordeiro de Cristo	
Antonio Pereira de Souza	
Aparecida Coelho de Oliveira Dutra	
Claudi Dias dos Reis	
Daniel Costa da Silva	
Jose Aparecido Dombroski	
Jose Etevaldo de Oliveira	
Jurandir Meira Sertão	
Leila Reis Diniz	

01.992.451/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Justificativa

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios em todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Atualmente Altamira do Paraná está no número 4536º no Ranking do Município População – Busca IBGE - Link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/altamira-do-parana/panorama>) município brasileiro em número de habitantes, e nossa renda per-capta nos coloca na 1751º (Ranking do Município Economia – Busca IBGE - Link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/altamira-do-parana/panorama>) colocação no Ranking de cidades Brasileiras, conseqüentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas, o que significa o risco de fechamento da nossa agência, obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos. (Habitantes População – Busca IBGE - Link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/altamira-do-parana/panorama>) População no último censo (2010) com 4.306 pessoas munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais e bancários, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apelo/Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

Vereador(a)	Assinatura
Agenor Cordeiro de Cristo	
Antonio Pereira de Souza	
Aparecida Coelho de Oliveira Dutra	
Claudi Dias dos Reis	
Daniel Costa da Silva	
Jose Aparecido Dombroski	
Jose Etevaldo de Oliveira	
Jurandir Meira Sertão	
Leila Reis Diniz	

01.992.451/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Altamira do Paraná, 12 de novembro de 2019.

Ofício N.º. 093/2019.

Assunto: Moção de apoio aos Correios.

Ilustríssimo Senhor

Têm o presente por finalidade, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos de objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debates com participação de representantes dos municípios afetados.

Informamos-lhe, que o referido requerimento foi apresentado e aprovado por unanimidade pelos pares da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Outrossim, solicitamos vossos préstimos, no sentido de corroborar pela desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios que por ventura possa ser decorrente da privatização dos Correios.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Jose Etevaldo de Oliveira
Jose Etevaldo de Oliveira
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Adailton Cardoso
Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, a seguinte proposição:

Requerimento de Moção de Apoio (Art. 145 RICMAP)

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

12/11/2019

VALTER DIAS

TÉCNICO LEGISLATIVO

PORT Nº 00172008 MATR 14

CÂM MUN DE ALTAMIRA DO PARANÁ

EMENTA

Moção de apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Requerem à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de apoio a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Altamira do Paraná, PR, 25 de outubro de 2019.

Vereador(a)	Assinatura
Agenor Cordeiro de Cristo	
Antonio Pereira de Souza	
Aparecida Coelho de Oliveira Dutra	
Claudi Dias dos Reis	
Daniel Costa da Silva	
Jose Aparecido Dombroski	
Jose Etevaldo de Oliveira	
Jurandir Meira Sertão	
Lella Reis Diniz	

01.992.451/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Justificativa

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

"Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios em todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Atualmente Altamira do Paraná está no número 4536º no Ranking do Município População – Busca IBGE - Link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/altamira-do-parana/panorama>) município brasileiro em número de habitantes, e nossa renda per-capta nos coloca na 1751º (Ranking do Município Economia – Busca IBGE - Link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/altamira-do-parana/panorama>) colocação no Ranking de cidades Brasileiras, conseqüentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas, o que significa o risco de fechamento da nossa agência, obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos. (Habitantes População – Busca IBGE - Link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/altamira-do-parana/panorama>) População no último censo (2010) com 4.306 pessoas munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais e bancários, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apelo/Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

Vereador(a)	Assinatura
Agenor Cordeiro de Cristo	
Antonio Pereira de Souza	
Aparecida Coelho de Oliveira Dutra	
Claudi Dias dos Reis	
Daniel Costa da Silva	
Jose Aparecido Dombroski	
Jose Etevaldo de Oliveira	
Jurandir Meira Sertão	
Leila Reis Diniz	

01.992.451/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA DO PARANÁ